



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 37/2025-CONSUNI/UFAL, de 08 de abril de 2025.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*”
Nº 28/2025-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O
PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
(*Lato sensu*) ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2025 emitido pela Coordenação de Pós-graduação - CCPG/PROPEP, manifestando a análise técnica da proposta;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

CONSIDERANDO o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL), bem como o Despacho favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) e o Despacho nº 453/2025 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – AT/GR;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 28/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou o Projeto de Curso de Pós-graduação (*Lato sensu*) Especialização em Gestão de Políticas Públicas Educacionais e Transformação Digital vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC/UFAL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de abril de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**